



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **HAROLDO JEREMIAS TAQUES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.588.921/PR e inscrito no CPF Nº 285.781.989-72, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 37/2004, matrícula: 1711-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 05/02/2020, como segue:

- 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no COM-PR
Nº 1978
De 27/03/2020
Resp. de

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br